



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

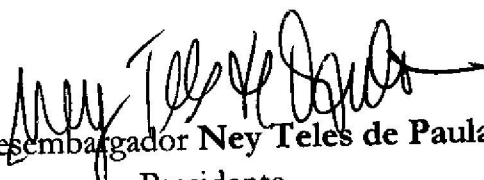
P O R T A R I A N° 451/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 43ª sessão ordinária realizada em 16/6/2010, RESOLVE:

Designar o Dr. SÉRGIO DIVINO CARVALHO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZE, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ-GO, no período de 14/6 a 13/7/2010, em razão de férias do titular, consoante Decreto Judiciário nº 1553, de 8/6/2010.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente